



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA DOS CANDIDATOS A DIRETOR ESCOLAR BIENIO 2025/2026- SEMEC.

Dispõe sobre o procedimento de divulgação dos resultados da Prova escrita a candidato a Diretor da rede Pública Municipal de Educação do Município de Santo Antonio do Leste-MT. e demais providências.

A COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO E VALIDADAÇÃO PARA A ESCOLHAS DE DIRETORES ESCOLARES, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **divulgação dos resultados da prova escrita dos candidatos a diretores das unidades escolares da** rede Pública Municipal de Educação do Município de Santo Antonio do Leste-MT, que consta na Portaria nº 569/SEMEC, e de acordo com o Art-3º da portaria nº041-2024-da Semec-2024.

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino público, e em realização da Gestão Democrática nos estabelecimentos de ensino público de acordo com a Portaria nº 569-Semec- 2024, a Lei nº 911/2022 e a portaria nº 041-2024 – semec.

RESOLVE:

Art.1º. Divulgar os resultados da Prova escrita dos candidatos a diretor escolar da rede pública de ensino do município e Santo Antonio do Leste-MT.

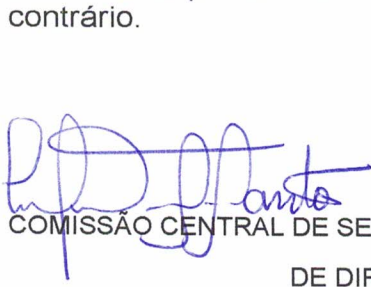
| CANDIDATOS | | |
|---------------------------------|------------------------|-----------|
| NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | PONTUAÇÃO |
| SUELY MONTES CANABRAVA | EMEI-VANDERLEI CECATTO | 65% |
| IRINÉIA ROSA ARAÚJO | EMEF-DOMINGOS AZZOLINI | 75% |
| RUDINETE SOUZA FERREIRADE PAULA | EMEF-DOMINGOS AZZOLINI | 70% |

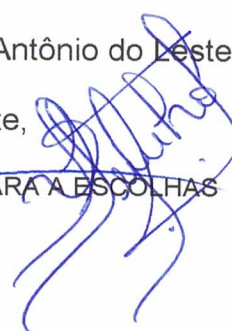
Art. 2º. Os casos omissos deverão ser resolvidos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste, 27 de novembro de 2024

Atenciosamente,


COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO E VALIDADAÇÃO PARA A ESCOLHAS
DE DIRETORES ESCOLARES


Município de Santo Antônio do Leste